



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 035 DE 23 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e

CONSIDERANDO a solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Alfredense que será realizada no dia 24/07/2025;

CONSIDERANDO que a solenidade irá gerar uma carga excessiva de obrigações aos Servidores, inclusive com o cumprimento de várias horas extraordinárias de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, ponto facultativo no dia 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de julho de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 23 / 07 / 2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120